

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, (17/06/2021), com início às 15:00 horas, na sede do Instituto Brusquense de Previdência - IBPREV, à Rua Hercílio Luz, nº 373, centro I, nesta cidade de Brusque, SC, via videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet, reuniram se os membros do Conselho Fiscal da autarquia, abaixo nominados e assinados, sobre a presidência da Conselheira Precila Andrade Tadiotto Villar, iniciando a reunião passou-se a pauta, a saber: 1) analisar as contas do IBPREV da competência Maio de 2021, contendo: relatórios da receita e despesa, benefícios e investimentos, em anexo; 2) Assuntos gerais. Com o início dos trabalhos, analisadas as contas da competência Maio de 2021, conforme a pauta do dia, depois de debatidos todos os itens que compõem o demonstrativo apresentado pela Diretoria Executiva e dissipadas algumas dúvidas, o Conselho Fiscal, por unanimidade dos membros presentes, houve por bem em recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das referidas contas, sem qualquer ressalva. Ato contínuo, passou ao item 2 da pauta: Assuntos Gerais, a presidente no uso da palavra, solicitou a manifestação pela aprovação da ata da reunião extraordinária deste conselho realizada em 04/05/2021, com a manifestação favorável dos Conselheiros presentes. Ainda, solicitou ao servidor Antonio contador do IBPREV, para que comentasse sobre o Decreto nº 8.938 de 07 de junho de 2021, o qual cria o Grupo de Trabalho à instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) no município de Brusque, o servidor Antonio, no uso da palavra, informou que a criação do Grupo de Trabalho foi uma solicitação da AMMVI aos prefeitos, no intuito de formalizar as atividades necessárias ao RPC e garantir a instituição do mesmo até a data limite de 12/11/2021, ainda informou que representam o IBPREV no Grupo de Trabalho os servidores: Humberto Martins Fornari – Diretor-Presidente, Antonio Carlos Cerchiari Junior – Contador e Cláudio Miguel Rolim de Quadro – Procurador do Município. Com a palavra a Presidente, solicitou o envio pela Diretoria Executiva no grupo de whatsapp do conselho fiscal as informações e materiais sobre a certificação obrigatória de gestores e conselheiros dos RPPS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Conselheiros(as):

Cíntia Rachel Damo Bertoli Diegoli

José Germano Montibeller

Precila Andrade Tadiotto Villar

Demais Participantes:

Humberto Martins Fornari
Diretor-Presidente – IBPREV

Antonio Carlos Cerchiari Junior
Contador - IBPREV